



PORTARIA Nº 438, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Elismar
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
03/08/22
Secretaria municipal de
Comunicação

“TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – Estado do Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022,

RESOLVE:

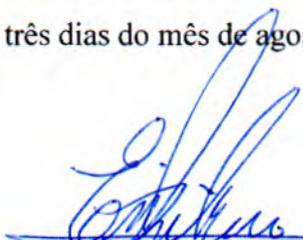
Art. 1º. Tornar sem efeito, as disposições que constam junto à **Portaria SME nº 419** de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 2.670/2022